



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 82, DE 2018

Apresentada em: 18.6.2018

Aprovada em: 18.6.2018

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Indico, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a reforma da sala onde funciona o aparelho de raio-x, com aquisição de impressora digital e demais equipamentos e a contratação de profissionais em radiologia.

JUSTIFICATIVA

A sala onde funciona o aparelho de raio-x foi construída no ano de um mil novecentos e noventa.

As radiografias emitidas pelo aparelho não possuem muita nitidez o que dificulta a emissão de laudos.

A contratação de profissionais de radiologia se faz necessária, haja vista que o Diretor da Unidade Mista de Saúde Batista Naves, senhor Valter Molina, na maioria das vezes, é que realiza o serviço.

Nos casos em que o paciente precisa ser encaminhado para outra cidade, para se submeter a exame de raio-x, tem que aguardar muito tempo, às vezes do dia todo. Além do mais, esse transporte do paciente é dispendioso para o Município.

Daí a necessidade de reformar a sala onde funciona o aparelho de raio-x, dotando-a de aparelhos modernos e contratar profissionais em radiologia.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2018.


CRISTIANE DIAS OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora